DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Administração e Finanças

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Luís Augusto Cadore

Matrícula: 6211

E-mail: adm@riodasantas.sc.gov.br

Telefone: (49) 991446585

Objeto

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução integral de Concurso Público, destinado à formação de cadastro de reserva, abrangendo os cargos necessários à Administração Municipal, compreendendo, no mínimo:

- Elaboração técnica, jurídica e operacional do Edital do Concurso Público, em conformidade com a legislação vigente;
- Definição dos critérios de seleção, conteúdos programáticos, etapas, modalidades de provas e regras de classificação;
- Recebimento e gerenciamento das inscrições, com cobrança de taxa de inscrição, nos valores e condições definidos em edital, incluindo gestão de isenções quando previstas;
- Elaboração, aplicação, fiscalização e correção de provas objetivas, provas práticas e/ou avaliação de títulos, conforme o cargo;
- Divulgação de gabaritos, resultados preliminares e resultados finais;
- Análise, resposta e julgamento de recursos administrativos em todas as fases do certame;
- Apoio técnico à homologação do resultado final;
- Elaboração de documentos e minutas para publicações oficiais;
- Disponibilização de relatórios, atas, registros de ocorrências e banco de dados oficial à Administração Municipal;
- Suporte técnico e operacional durante todas as fases do concurso público, até a homologação final.
- Elaboração de arquivos em formato .txt de acordo com layouts padronizados conforme Nota Técnica da empresa do sistema de gestão pública IPM Sistemas LTDA para importação dos dados do Concurso Público para envio do e-sfinge.

O Concurso Público será destinado exclusivamente à formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE R$	REQUISITOS
ASSISTENTE SOCIAL	CR	40H	4.702,32	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
AUXILIAR EDUCACIONAL	CR	20H E/OU 40H	1.070,16/ 2.140,35	ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE
ENFERMEIRO	CR	40H	5.808,70	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
ENGENHEIRO CIVIL	CR	40H	6.142,09	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
MÉDICO VETERINÁRIO	CR	40H	6.142,09	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
MOTORISTA II – VEÍC. PESADO	CR	40H	2.820,03	4ª SÉRIE DO NÍVEL FUNDAMENTAL + CNH D OU SUPERIOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 21:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa273c50895ae6

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CR	40H	3.044,48	4ª SÉRIE DO NÍVEL FUNDAMENTAL + CNH D OU SUPERIOR
PROFESSOR I	CR	20H E/OU 40H	2.686,85/ 5.373,71	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA QUE PROPORCIONE HABILITAÇÃO PARA ATUAR EM EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PROFESSOR II	CR	20H E/OU 40H	2.686,85/ 5.373,71	FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA PLENA, OU OUTRA GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE A ÁREAS ESPECÍFICAS DO CURRÍCULO, COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
PSICÓLOGO	CR	40H	4.609,29	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	40H	3.746,34	NÍVEL MÉDIO ESPECÍFICO E REGISTRO NO COREN

Justificativa da necessidade de contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva, com vistas ao atendimento futuro das demandas de pessoal do Município, conforme necessidade administrativa, limites legais e disponibilidade orçamentária.

A inexistência de cadastro vigente para os cargos listados pode comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de:

- Educação;
- Saúde;
- Assistência Social;
- Obras e Serviços;
- Administração e setores de apoio.

A adoção de concurso público com cadastro de reserva permite:

- Planejamento adequado da força de trabalho municipal;
- Redução de contratações emergenciais e temporárias;
- Observância ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- Maior eficiência administrativa e economicidade;
- Segurança jurídica, transparência, isonomia e impessoalidade.

A realização de um concurso público único e estruturado atende aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, evitando a necessidade de múltiplos certames e assegurando o interesse público.

A cobrança de taxa de inscrição, quando prevista em edital, mostra-se juridicamente adequada, pois:

- Contribui para o custeio da execução do certame;
- Minimiza custos diretos ao erário;
- Possui respaldo na jurisprudência dos Tribunais de Contas;
- Deve observar critérios de razoabilidade, modicidade e hipóteses de isenção.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é imprescindível para garantir a legalidade, regularidade e eficiência do concurso público.

3. Descrições e quantidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 21:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa273c50895ae6

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para execução integral e completa de Concurso Público, destinado à formação de cadastro de reserva, contemplando os cargos definidos pela Administração, compreendendo todas as fases preparatórias, executivas e de encerramento, incluindo, no mínimo: planejamento, cronograma, reuniões e atas; elaboração e revisão técnica, jurídica e operacional do edital e anexos, com suporte a retificações; implantação e operação de portal do candidato e sistema de inscrições com cobrança de taxa e gestão de isenções; listas preliminares e definitivas; atendimento ao candidato; elaboração, segurança, logística, aplicação presencial, fiscalização e documentação (atas e ocorrências) de provas objetivas, práticas e/ou de títulos; correção, apuração e divulgação de gabaritos, notas e classificações; recebimento, análise, julgamento e publicação de recursos administrativos em todas as fases; apoio à homologação e elaboração de minutas para publicações oficiais; entrega do dossiê completo do certame, relatórios, atas e banco de dados oficial em formato aberto, com termo de entrega e aceite; suporte técnico até a homologação final e elaboração de arquivos em formato .txt de acordo com layouts padronizados conforme Nota Técnica da empresa do sistema de gestão pública IPM Sistemas LTDA para importação dos dados do Concurso Público para envio do e-sfinge.	Serviço	Não Continuado	Serviço	01

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*
*(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: Conforme Formulário de Pesquisa de Preços.

6. Prazo de execução: Conforme definido no Termo de Referência, incluindo todas as etapas do Processo Seletivo até a homologação final.

7. Local e horário da execução: Município de **Rio das Antas – SC**, com execução das atividades de forma presencial e/ou remota, conforme a natureza de cada etapa do certame.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:(**Não**)

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor responsável pela liquidação da despesa: Comissão Especial do Concurso Público, a ser designada por Portaria específica.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-**
06/08/2026 21:42:19
Assinado eletronicamente com certificado virtual

Luis Augusto Cadore
Secretário Munic. De Adm E Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 21:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa273c50895ae6